



COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo – SP, 23 de março de 2023.

Assunto: Remessa eletrônica das Demonstrações Financeiras

Senhores (as):

Com o objetivo de atender a Instrução Normativa BCB nº 54 de 07 de dezembro de 2020, emitida pelo Banco Central do Brasil, que dispõe sobre a remessa eletrônica das demonstrações financeiras de divulgação obrigatória para fins de constituição da Central de Demonstrações Financeiras do Sistema Financeiro Nacional, encaminhamos os seguintes documentos:

Data-Base: 12/2022

Documentos eletrônicos emitidos:

- ✓ Balanço Patrimonial
- ✓ Demonstração dos Resultados
- ✓ Demonstração dos Resultados Abrangentes
- ✓ Demonstração dos Fluxos de Caixas
- ✓ Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
- ✓ Notas Explicativas
- ✓ Relatório da Administração

Informamos que a administração desta Cooperativa se responsabiliza pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo

Atenciosamente,

Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - COOPERALESP

CNPJ 04.791.645/0001-40

CELSO DE MOURA LEITE / RIBEIRO:05799231856
Assinado de forma digital por CELSO DE MOURA LEITE RIBEIRO:05799231856
Dados: 2023.03.24 13:18:52 -03'00'

Celso de Moura Leite Ribeiro
Diretor Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br RENATO RODRIGUES MARQUESIM
Data: 27/03/2023 09:33:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Renato Rodrigues Marquesim
Diretor Responsável pela Área Contábil

FLAVIA DE SOUZA VERDAN / BRUSKE:01515188744
Assinado de forma digital por FLAVIA DE SOUZA VERDAN BRUSKE:01515188744
Dados: 2023.03.27 14:49:31 -03'00'

Flávia de Souza Verdan Bruske
Contadora
CRC 1 ES 010.037/O-4 "S" SP

**Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo -
COOPERALESP
CNPJ: 04.791.645/0001-40**

Balancos Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

(Em Reais)

ATIVO			
	Notas	31/12/2022	31/12/2021
Circulante			
Caixa e Equivalentes a Caixa		2.253.478,17	5.787.680,62
Disponibilidades	5	13.874,65	20.801,00
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos		2.239.603,52	5.766.879,62
Carteira Própria	6.a	2.226.463,47	5.766.879,62
Participações de Cooperativas	6.b	13.140,05	-
Instrumentos Financeiros		15.267.156,94	2.322.420,58
Operações de Crédito		15.267.156,94	2.322.420,58
Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados	7	15.267.156,94	2.322.420,58
(-) Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		(65.578,36)	(17.167,74)
(-) Provisão para Operações de Créditos de Liquidação Duvidosa		(65.578,36)	(17.167,74)
(-) Provisão para Operações de Créditos	8	(65.578,36)	(17.167,74)
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos		2.781,57	-
Impostos e Contribuições a Compensar		2.781,57	-
Impostos e Contribuições a Compensar	9	2.781,57	-
Outros Ativos		40.165,60	22.945,93
Outros Créditos		37.254,95	15.416,88
Diversos	10	37.254,95	15.416,88
Outros Valores e Bens		2.910,65	7.529,05
Despesas Antecipadas	11	2.910,65	7.529,05
Total do Ativo Circulante		17.498.003,92	8.115.879,39
Não Circulante			
Realizável a Longo a Prazo		1.551.300,64	11.040.062,75
Instrumentos Financeiros		1.569.907,60	11.125.636,83
Operações de Crédito		1.569.907,60	11.125.636,83
Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados	7	1.569.907,60	11.125.636,83
(-) Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		(18.606,96)	(85.574,08)
(-) Provisão para Operações de Créditos de Liquidação Duvidosa		(18.606,96)	(85.574,08)
(-) Provisão para Operações de Créditos	8	(18.606,96)	(85.574,08)
Investimentos		-	14.878,61
Investimentos	12	-	14.878,61
Imobilizado de Uso		3.636,58	6.749,67
Imobilizado de Uso	13	49.383,74	49.093,84
(-) Depreciação Acumulada	13	(45.747,16)	(42.344,17)
Intangível		7.772,10	11.261,40
Ativos Intangível	14	21.716,85	21.716,85
(-) Amortização Acumulada	14	(13.944,75)	(10.455,45)
Total do Ativo Não Circulante		1.562.709,32	11.072.952,43
Total do Ativo		19.060.713,24	19.188.831,82

As Notas Explicativas são Parte Integrante das Demonstrações Financeiras

**Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo -
COOPERALES P
CNPJ: 04.791.645/0001-40**

**Balancos Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2022 e 2021
(Em Reais)**

	PASSIVO		
	Notas	31/12/2022	31/12/2021
Circulante			
Demais Instrumentos Financeiros		29,01	-
Outros Passivos Financeiros		29,01	-
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	15	29,01	-
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas		213.601,31	51.474,92
Obrigações Fiscais		213.601,31	51.474,92
Fiscais e Previdenciárias	16	213.601,31	51.474,92
Outros Passivos		945.812,24	989.745,21
Outras Obrigações		945.812,24	989.745,21
Sociais e Estatutárias	17	865.294,77	913.028,22
Diversas	18	80.517,47	76.716,99
Total do Passivo Circulante		1.159.442,56	1.041.220,13
Patrimônio Líquido			
Capital Social	19	16.523.527,97	16.003.612,77
Reserva de Lucros	20	1.207.442,37	1.179.389,26
Sobras ou (Perdas) dos Semestres / Exercícios	21	170.300,34	964.609,66
Total do Patrimônio Líquido		17.901.270,68	18.147.611,69
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		19.060.713,24	19.188.831,82

As Notas Explicativas são Parte Integrante das Demonstrações Financeiras

Documento assinado digitalmente

CEL SO DE MOURA LEITE
RIBEIRO:05799231856

Assinado de forma digital por CELSO DE MOURA LEITE RIBEIRO:05799231856
Dados: 2023.03.24 13:26:31 -03'00'



RENATO RODRIGUES MARQUESIM
Data: 27/03/2023 09:33:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FLAVIA DE SOUZA
VERDAN
BRUSKE:01515188744

Assinado de forma digital por FLAVIA DE SOUZA VERDAN BRUSKE:01515188744
Dados: 2023.03.27 14:50:55 -03'00'

Celso de Moura Leite Ribeiro
Diretor Presidente

Renato Rodrigues Marquesim
Diretor Responsável pela Área Contábil

Flávia de Souza Verdan Bruske
Contadora
CRC ES 010037/O-4 *S-SP

**Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo -
COOPERAESP
CNPJ: 04.791.645/0001-40**

**Demonstrações do Resultado dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 e para o Semestre Findo em
31 de Dezembro de 2022 e 2021**

(Em Reais)

	Notas	2º semestre/22	31/12/2022	31/12/2021
Receitas da Intermediação Financeira		1.569.443,54	3.027.772,33	2.530.670,36
Operações de Crédito	24	1.422.377,78	2.645.026,28	2.226.223,94
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	25	147.065,76	382.746,05	304.446,42
Despesas da Intermediação Financeira		(9.932,44)	18.556,50	288.096,66
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	26	(9.932,44)	18.556,50	288.096,66
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		1.559.511,10	3.046.328,83	2.818.767,02
Outras Receitas / Despesas Operacionais		(615.813,86)	(1.166.232,72)	(1.000.892,55)
Despesas de Pessoal	27	(365.813,09)	(694.446,91)	(570.772,69)
Outras Despesas Administrativas	28	(208.409,51)	(403.532,34)	(423.231,36)
Despesas Tributárias	29	(6.038,05)	(7.773,59)	(6.931,30)
Outras Receitas Operacionais	30	2.028,77	3.956,11	42,80
Outras Despesas Operacionais	31	(37.581,98)	(64.435,99)	-
Resultado Operacional		943.697,24	1.880.096,11	1.817.874,47
Outras Receitas e Despesas		12.958,72	20.442,75	15.068,08
Ganhos de Capital	32	1.281,89	1.281,89	455,57
Outras Rendas Não Operacionais	33	11.676,83	19.160,86	14.612,51
Resultado antes da Tributação sobre as Sobras e Participações		956.655,96	1.900.538,86	1.832.942,55
Imposto de Renda e Contribuição Social		-	-	(3.732,60)
Provisão para Imposto de Renda		-	-	(1.654,85)
Provisão para Contribuição Social		-	-	(2.077,75)
Resultado antes da Provisão de Juros ao Capital		956.655,96	1.900.538,86	1.829.209,95
Juros ao Capital	22	(1.700.185,51)	(1.700.185,51)	(684.905,23)
Sobras (Perdas) Líquidas dos Semestres / Exercícios		(743.529,55)	200.353,35	1.144.304,72
Destinações das Sobras:		(30.053,01)	(30.053,01)	(179.695,06)
Reserva Legal		(20.035,34)	(20.035,34)	(113.483,49)
FATES - Ato Cooperativo		(10.017,67)	(10.017,67)	(56.741,75)
FATES - Ato não Cooperativo		-	-	(9.469,82)
Sobras (Perdas) Líquidas dos Semestres / Exercícios após Destinações	21	(773.582,56)	170.300,34	964.609,66

As Notas Explicativas são Parte Integrante das Demonstrações Financeiras

CELSO DE MOURA LEITE Assinado de forma digital por CELSO DE
RIBEIRO:05799231856 MOURA LEITE RIBEIRO:05799231856
Dados: 2023.03.24 13:26:59 -03'00'

Celso de Moura Leite Ribeiro
Diretor Presidente

Renato Rodrigues Marquesim
Diretor Responsável pela Área Contábil

Flávia de Souza Verdan Bruske
Contadora

CRC ES 010037/O-4 *S-SP



Documento assinado digitalmente
RENATO RODRIGUES MARQUESIM
Data: 27/03/2023 09:37:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FLAVIA DE SOUZA Assinado de forma digital por
VERDAN FLAVIA DE SOUZA VERDAN
BRUSKE:0151518874
BRUSKE:0151518874 Dados: 2023.03.27 14:50:40
4 -03'00'

**Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo -
COOPERALESP
CNPJ: 04.791.645/0001-40**

**Demonstrações do Resultado Abrangente dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 e para o Semestre
Findo em 31 de Dezembro de 2022 e 2021
(Em Reais)**

	<u>Notas</u>	<u>2º semestre/22</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Sobras ou (Perdas) Líquidas dos Semestres/Exercícios		(773.582,56)	170.300,34	964.609,66
Outros Resultados Abrangentes		-	-	-
Sobras (Perdas) de Ajustes Abrangentes dos Semestres/Exercícios		<u>(773.582,56)</u>	<u>170.300,34</u>	<u>964.609,66</u>

As Notas Explicativas são Parte Integrante das Demonstrações Financeiras

CELSO DE MOURA LEITE
RIBEIRO:05799231856

Assinado de forma digital por CELSO
DE MOURA LEITE
RIBEIRO:05799231856
Dados: 2023.03.24 13:27:28 -03'00'

Celso de Moura Leite Ribeiro
Diretor Presidente



Documento assinado digitalmente
RENATO RODRIGUES MARQUESIM
Data: 27/03/2023 09:38:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Renato Rodrigues Marquesim
Diretor Responsável pela Área Contábil

FLAVIA DE SOUZA
VERDAN
BRUSKE:01515188
744

Assinado de forma digital por
FLAVIA DE SOUZA VERDAN
BRUSKE:01515188744
Dados: 2023.03.27 14:50:20
-03'00'

Flávia de Souza Verdán Bruske
Contadora
CRC ES 010037/O-4 *S-SP

Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - COOPERALES
CNPJ: 04.791.645/0001-40

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 e para o Semestre Findo em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

(Em Reais)

	Reserva de Lucros		Sobras ou Perdas	Total
	Capital Social	Reserva Legal	Acumuladas	
Saldos em 01/01/2021	16.770.153,57	1.065.905,77	736.932,71	18.572.992,05
Integralização de Capital	4.334.345,91	-	-	4.334.345,91
Devolução de Capital	(5.745.317,99)	-	-	(5.745.317,99)
Incorporação do Juros ao Capital	643.314,42	-	-	643.314,42
Transferência conforme AGO	-	-	(736.932,71)	(736.932,71)
Transferência entre Contas	1.116,86	-	-	1.116,86
Sobras do Exercício	-	-	1.829.209,95	1.829.209,95
Destinações das Sobras:				
Juros ao Capital	-	-	(684.905,23)	(684.905,23)
Fundo de Reserva	-	113.483,49	(113.483,49)	-
FATES - Ato Cooperativo	-	-	(56.741,75)	(56.741,75)
FATES - Ato não Cooperativo	-	-	(9.469,82)	(9.469,82)
Saldos em 31/12/2021	16.003.612,77	1.179.389,26	964.609,66	18.147.611,69
Mutação do Exercício	(766.540,80)	113.483,49	227.676,95	(425.380,36)
Saldos em 01/01/2022	16.003.612,77	1.179.389,26	964.609,66	18.147.611,69
Integralização de Capital	3.796.901,74	-	-	3.796.901,74
Devolução de Capital	(4.760.297,84)	-	-	(4.760.297,84)
Incorporação do Juros ao Capital	1.460.487,61	-	-	1.460.487,61
Transferência conforme AGO	-	-	(964.609,66)	(964.609,66)
Transferência entre Contas	22.823,69	8.017,77	-	30.841,46
Sobras do Exercício	-	-	1.900.538,86	1.900.538,86
Destinações das Sobras:				
Juros ao Capital	-	-	(1.700.185,51)	(1.700.185,51)
Fundo de Reserva	-	20.035,34	(20.035,34)	-
FATES - Ato Cooperativo	-	-	(10.017,67)	(10.017,67)
Saldos em 31/12/2022	16.523.527,97	1.207.442,37	170.300,34	17.901.270,68
Mutação do Exercício	519.915,20	28.053,11	(794.309,32)	(246.341,01)
Saldos em 01/07/2022	15.031.860,50	1.179.389,26	943.882,90	17.155.132,66
Integralização de Capital	2.052.688,28	-	-	2.052.688,28
Devolução de Capital	(2.031.529,63)	-	-	(2.031.529,63)
Incorporação de Juros ao Capital	1.460.487,61	-	-	1.460.487,61
Transferências Entre Contas	10.021,21	8.017,77	-	18.038,98
Sobras do Semestre	-	-	956.655,96	956.655,96
Destinações das Sobras:				
Juros ao Capital	-	-	(1.700.185,51)	(1.700.185,51)
Fundo de Reserva	-	20.035,34	(20.035,34)	-
FATES - Ato Cooperativo	-	-	(10.017,67)	(10.017,67)
Saldos em 31/12/2022	16.523.527,97	1.207.442,37	170.300,34	17.901.270,68
Mutação do Semestre	1.491.667,47	28.053,11	(773.582,56)	746.138,02

As Notas Explicativas são Parte Integrante das Demonstrações Financeiras

Documento assinado digitalmente



RENATO RODRIGUES MARQUESIM
Data: 27/03/2023 09:40:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FLAVIA DE SOUZA
VERDAN
BRUSKE01515188744
Assinado de forma digital por
FLAVIA DE SOUZA VERDAN
BRUSKE01515188744
Dados: 2023.03.27 14:50:05
-03'00"

CELSON DE MOURA LEITE
RIBEIRO:05799231856
Assinado de forma digital por CELSON DE MOURA LEITE RIBEIRO:05799231856
Dados: 2023.03.24 13:27:47 -03'00"

Celson de Moura Leite Ribeiro
Diretor Presidente

Renato Rodrigues Marquesim
Diretor Responsável pela Área Contábil

Flávia de Souza Verdán Bruske
Contadora
CRC ES 010037/O-4 *S-SP

**Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo -
CNPJ: 04.791.645/0001-40**

**Demonstrações dos Fluxos de Caixa dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 e para o Semestre Findo em 31 de Dezembro de 2022 e 2021
(Em Reais)**

	<u>2º semestre/22</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			
Sobras ou (Perdas) dos Semestres/Exercícios	956.655,96	1.900.538,86	1.829.209,95
Ajustes			
Juros ao capital	(1.700.185,51)	(1.700.185,51)	(684.905,23)
Juros ao capital Investido	(1.281,89)	(1.346,44)	(455,57)
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	9.932,44	(18.556,50)	(360.043,32)
Depreciações e Amortizações	3.369,92	6.892,29	-
Sobras ou (Perdas) dos Semestres/Exercícios Ajustados	(731.509,08)	187.342,70	783.805,83
(Aumento)/Diminuição em Ativos Operacionais			
Operações de Crédito	(1.986.487,33)	(3.389.007,13)	(1.234.648,12)
Outros Créditos	-	-	77.827,36
Outros Valores e Bens	-	-	(1.373,11)
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos	(1.544,15)	(2.781,57)	-
Outros Ativos	(14.250,05)	(17.219,67)	-
Aumento/(Diminuição) em Passivos Operacionais			
Outros Passivos Financeiros	(3.254,17)	29,01	-
Fiscais e Previdenciárias	196.942,62	162.126,39	-
Outros Passivos	101.114,28	(43.932,97)	173.557,56
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades Operações	(2.438.987,88)	(3.103.443,24)	(200.830,48)
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos			
Alienação do Investimento	-	3.085,00	-
Inversão do Imobilizado de Uso	(289,90)	(289,90)	-
Alienação do Intangível	-	-	(7.029,00)
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimento	(289,90)	2.795,10	(7.029,00)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento			
Capital Social	1.491.667,47	519.915,20	(766.540,80)
Transferência Conforme AGO	-	(964.609,66)	(736.932,71)
Transferência entre Contas	8.017,77	8.017,77	-
Constituição do FATES	(10.017,67)	(10.017,67)	(66.211,57)
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Financiamento	1.489.667,57	(446.694,36)	(1.569.685,08)
Aumento/(Diminuição) de Caixa e Equivalente de Caixa	(949.610,21)	(3.547.342,50)	(1.777.544,56)
No Início do Período	3.189.948,33	5.787.680,62	7.565.225,18
No Fim do Período (nota 4)	2.240.338,12	2.240.338,12	5.787.680,62
Variação Líquida das Disponibilidades	(949.610,21)	(3.547.342,50)	(1.777.544,56)

As Notas E:

Documento assinado digitalmente

anceiras

CELSO DE MOURA LEITE
RIBEIRO:05799231856

Assinado de forma digital por CELSO DE MOURA LEITE RIBEIRO:05799231856
Dados: 2023.03.24 13:28:05 -03'00'



RENATO RODRIGUES MARQUESIM
Data: 27/03/2023 09:41:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FLAVIA DE SOUZA
VERDAN
BRUSKE:01515188744

Assinado de forma digital por FLAVIA DE SOUZA VERDAN BRUSKE:01515188744
Dados: 2023.03.27 14:49:50 -03'00'

Celso de Moura Leite Ribeiro
Diretor Presidente

Renato Rodrigues Marquesim
Diretor Responsável pela Área Contábil

Flávia de Souza Verdan Bruske
Contadora
CRC ES 010037/O-4 *S-SP

**COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO –
COOPERALES**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Em Reais)**

1. Contexto Operacional

A COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO – COOPERALES constituída em 18 de junho de 2001, designada simplesmente de Cooperativa. É instituição financeira não bancária, sociedade cooperativa de responsabilidade limitada, de pessoas, de natureza simples e sem fins lucrativos. É regida pela Lei nº 5.764/71, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, e define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar 130/09, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução 5.051/22 do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

A COOPERATIVA tem por objetivo social, além de outras operações que venham a ser permitidas às sociedades cooperativas de crédito:

- (i) O desenvolvimento de programas de poupança, de uso adequado de crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- (ii) Prover através da mutualidade, prestação de serviços financeiros a seus associados em suas atividades específicas buscando apoiar e aprimorar a produção e a qualidade de vida; e
- (iii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo;

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e sua emissão foi autorizada pela Diretoria Executiva em 17 de janeiro de 2023.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

2.1 Mudanças nas Políticas Contábeis E Divulgação

a) Mudanças em Vigor

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em períodos anteriores e atual, mas que entraram em vigor durante o exercício de 2022:

Resolução CMN nº 4.817, de 29 de maio de 2020: a norma estabelece os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis, pelas instituições financeiras, de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto, no Brasil e no exterior, incluindo operações de aquisição de participações, no caso de investidas no exterior, além de critérios de variação cambial; avaliação pelo método da equivalência patrimonial; investimentos mantidos para venda; e operações de incorporação, fusão e cisão. Diante dos impactos das

alterações para o processo de incorporação de Cooperativas, foram promovidas reuniões com o Banco Central do Brasil, definindo procedimentos internos para atender ao novo requerimento da Resolução.

Resolução BCB nº 33, de 29 de outubro de 2020: a norma dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil para a divulgação, em notas explicativas, de informações relacionadas a investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto.

Resolução CMN nº 4.872, de 27 de novembro de 2020: a norma dispõe sobre os critérios gerais para o registro contábil do patrimônio líquido das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As principais alterações decorrentes do normativo são:

- i) definição das destinações possíveis das sobras ou perdas, não sendo permitido mantê-las sem a devida destinação por ocasião da Assembleia Geral;
- ii) sobre a remuneração de quotas-partes do capital, se não for distribuída em decorrência de incompatibilidade com a situação financeira da instituição, deverá ser registrada na adequada conta de Reservas Especiais.

Resolução BCB nº 92, de 6 de maio de 2021: a norma dispõe sobre a estrutura do elenco de contas Cosif a ser observado pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Os impactos decorrentes desse normativo abrangem a exclusão do grupo Cosif que evidenciava Resultados de Exercícios Futuros e a atualização na nomenclatura de todos os grupos vigentes de 1º nível, a saber: Ativo Realizável; Ativo Permanente; Compensação Ativa; Passivo Exigível; Patrimônio Líquido; Resultado Credor; Resultado Devedor; e Compensação Passiva.

Resolução CMN nº 4.924, de 24 de junho de 2021: a norma dispõe sobre princípios gerais para reconhecimento, mensuração, escrituração e evidenciação contábeis pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As principais alterações são:

- i) a recepção do CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, o qual não altera nem sobrepõe outros pronunciamentos, e não modifica os critérios de reconhecimento e desconhecimento do ativo e passivo nas demonstrações financeiras;
- ii) a recepção do CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, o qual estabelece os princípios que a entidade deve aplicar para apresentar informações úteis aos usuários de demonstrações financeiras sobre a natureza, o valor, a época e a incerteza de receitas e fluxos de caixa provenientes de contrato com cliente;
- iii) na mensuração de ativos e passivos, quando não houver regulamentação específica, será necessário:
 - a) mensurar os ativos pelo menor valor entre o custo e o valor justo na data-base do balancete ou balanço;
 - b) mensurar os passivos:
 - b1) pelo valor de liquidação previsto em contrato;
 - b2) pelo valor estimado da obrigação, quando o contrato não especificar valor de pagamento.

Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021: a norma dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, e quanto a designação e ao reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Entrou em vigor em 01 de janeiro de 2022: a mensuração dos investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto avaliados pelo método de equivalência patrimonial destinados a venda; a divulgação das demonstrações financeiras consolidadas de acordo o Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) e das demonstrações no padrão contábil internacional; a elaboração do plano de implementação desse normativo, no que tange às alterações a serem aplicadas a partir de 01 de Janeiro de 2025, além da sua aprovação e divulgação.

Consolidação do Cosif: no intuito de conciliar em ato normativo único as rubricas de cada um dos grupos contábeis que compõem o Elenco de Contas do Cosif, segundo a Resolução BCB nº 92/2021, o Banco Central do Brasil divulgou em 01 de abril de 2022 as Instruções Normativas mencionadas a seguir, com entrada em vigor a

partir de 01 de Julho de 2022: **Instrução Normativa nº 268, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Ativo Realizável; **Instrução Normativa nº 269, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Ativo Permanente; **Instrução Normativa nº 270, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Compensação Ativa; **Instrução Normativa nº 271, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Passivo Exigível; **Instrução Normativa nº 272, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Patrimônio Líquido; **Instrução Normativa nº 273, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Resultado Credor; **Instrução Normativa nº 275, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Compensação Passiva.

Em complemento, na data de 27 de outubro de 2022 o Banco Central do Brasil divulgou a **Instrução Normativa BCB nº 315**, que define as rubricas contábeis do grupo Resultado Devedor, em substituição à **Instrução Normativa BCB nº 274/2022**.

Lei Complementar nº 196, de 24 de agosto de 2022: a norma altera a Lei Complementar nº 130/2009, integrando as confederações de serviço constituídas por cooperativas centrais de crédito no Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e entre as instituições sujeitas a autorização e normatização do Banco Central do Brasil; define o tratamento das perdas, no caso de incorporação; expande o campo de aplicação dos recursos destinados ao Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES; qualifica as quotas de capital como impenhoráveis e permite que os saldos de capital, de remuneração de capital e de sobras a pagar não procurados pelos associados demitidos, eliminados ou excluídos sejam revertidos ao fundo de reserva da cooperativa, após decorridos 5 (cinco) anos do processo de desligamento.

Os impactos foram avaliados e concluiu-se necessária a adequação dos documentos de constituição das cooperativas e normatizações internas, cujo processo de elaboração já está em andamento.

b) Mudanças a Serem Aplicadas em Períodos Futuros

A seguir, trazemos um resumo sobre as novas normas recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

Instrução Normativa BCB nº 319, de 4 de novembro de 2022: a norma revoga a Carta Circular nº 3.429/2010, excluindo a possibilidade de reconhecer no passivo as obrigações tributárias objeto de discussão judicial, para as quais não exista probabilidade de perda.

A mensuração dos impactos se dará através da análise sistemática das provisões passivas constituídas, referentes a processos judiciais em andamento. Para aqueles em que não seja identificada perda provável, a reversão será indispensável. Entra em vigor em 01 de janeiro de 2023.

Resolução BCB nº 208, de 22 de março de 2022: a norma trata da remessa diária de informações ao Banco Central do Brasil referentes a poupança, volume financeiro das transações de pagamento realizadas no dia, Certificados de Depósito Bancário (CDBs), Recibos de Depósito Bancário (RDBs) e depósitos de aviso prévio de emissão própria e saldos contábeis de natureza ativa e passiva, tais como disponibilidades, depósitos, recursos disponíveis de clientes, entre outros.

O estudo acerca das ações necessárias para atender o normativo foram iniciadas, porém aguarda novas instruções a serem emitidas pelo Banco Central do Brasil. Entra em vigor em 01 de março de 2023.

Resolução CMN n.º 4.966, de 25 de novembro de 2021: a Resolução dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, buscando reduzir as assimetrias das normas contábeis previstas no Cosif em relação aos padrões internacionais. Entra em vigor em 01 de janeiro de 2025, exceto para os itens citados na sessão anterior, cuja vigência teve início em 01 de janeiro de 2022.

Iniciou-se a avaliação dos impactos da adoção dos itens normativos vigentes a partir de 01 de janeiro de 2025, os quais serão divulgados de forma detalhada nas notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício de 2024, conforme requerido pelo art. 78 do referido normativo.

Lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022: dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. O normativo autoriza a dedução, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações em inadimplência e operações com pessoa jurídica em processo de falência ou em recuperação judicial.

Os impactos estão sendo analisados pela cooperativa e serão considerados até a data da vigência do normativo. Entra em vigor em 01 de janeiro de 2025.

Resolução BCB nº 255, de 1 de novembro de 2022 e Instrução Normativa BCB nº 318, de 4 de novembro de 2022: em consonância à reforma futura trazida pela Resolução CMN nº 4.966 de 25/11/2021, o Banco Central do Brasil definiu a reestruturação completa do elenco de contas do Cosif, estabelecendo a nova estrutura dos grupos e subgrupos de contas, tratados em separado nos normativos supracitados.

O plano de implementação foi aprovado pela Diretoria Executiva em 24 de junho de 2022, contendo o cronograma de etapas a serem cumpridas até 31 de dezembro de 2024.

3. Resumo das Principais Práticas Financeiras

a) Apuração do Resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Estimativas Contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Composto pelas disponibilidades por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias a contar da data de aquisição.

d) Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos

A carteira está composta por títulos de renda fixa e renda variável, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável e participações em Cooperativas.

e) Operações de Crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor presente, não retificadas por conta de rendas a apropriar pelos motivos expostos na letra "a" acima e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas "pro rata temporis", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

f) Provisão para Operações de Crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

A Resolução CMN nº 2.682, com alterações dadas pela Resolução nº 2.697, de 24/02/2000, introduziu os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

g) Imobilizado de uso

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para baixar o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas divulgadas em nota específica abaixo, que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

h) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita, como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

i) Ativos Contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

j) Demais Ativos e Passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

k) Passivos Contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

l) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, ao qual a Cooperativa tem por diretriz.

m) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores há 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

n) Valor recuperável de ativos – impairment

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (impairment) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “impairment”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 31 de dezembro de 2022 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

o) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- ✓ Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e
- ✓ Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2022.

4. Caixa e Equivalente de Caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Disponibilidades	13.874,65	20.801,00
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	2.226.463,47	5.766.879,62
TOTAL	2.240.338,12	5.787.680,62

5. Disponibilidades

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Banco do Brasil - c/c 40.224-9	94,76	11.124,09
Banco Bradesco - c/c 70451-2	10.348,14	8.144,60
Caixa - c/c 855-6	3.431,75	1.532,31
TOTAL	13.874,65	20.801,00

6. Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Cotas de Fundo de Renda Fixa (a)	2.226.463,47	-	5.766.879,62	-
Outras Participações (b)	13.140,05	-	-	-
Total	2.239.603,52	-	5.766.879,62	-

(a) As Cotas de Fundo de Renda Fixa nas seguintes Instituições Bancárias: Banco do Brasil RF Di Coopcred R\$ 1.094,55; Caixa Econômica Federal FIC Topazio Corp RF R\$ 688.685,36; Bradesco Max RF DI R\$ 944.502,27; Santander Advanced RF R\$ 585.024,41; Santander Contamax R\$ 5.990,35 e Bradesco RF Titulo Público R\$ 1.166,53.

(b) Representado por Cotas mantidas junto ao Bancoob R\$ 1.175,75 e Federação Nacional das Cooperativas de Crédito – FNCC acrescido de juros ao capital R\$ 11.964,30 em atendimento ao disposto da Instrução Normativa do Banco Central do Brasil – IN BCB nº 268/2022.

7. Operações de Crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Descrição	31/12/2022			31/12/2021
	Circulante	Não Circulante	Total	
Empréstimos e Títulos Descontados	15.267.156,94	1.569.907,60	16.837.064,54	13.448.057,41
TOTAL	15.267.156,94	1.569.907,60	16.837.064,54	13.448.057,41

b) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

Descrição	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
Empréstimos	876.167,83	14.390.989,11	1.569.907,60	16.837.064,54
Total	876.167,83	14.390.989,11	1.569.907,60	16.837.064,54

c) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	31/12/2022	% da Carteira Total	31/12/2021	% da Carteira Total
Maior Devedor	391.252,23	2,32%	297.734,84	2,21%
10 Maiores Devedores	2.822.978,94	16,77%	2.493.236,00	18,54%
50 Maiores Devedores	8.914.558,09	52,95%	7.811.825,66	58,09%

d) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Saldo no início do Período	546.610,52	504.737,49
Recuperação/Recebimento no Exercício	(59.345,47)	(75.417,44)
Transferência para Crédito em Liquidação	21.472,46	117.290,47
TOTAL	508.737,51	546.610,52

e) Taxas de Juros

As taxas de juros adotadas são compatíveis com o praticado no mercado financeiro e estão descritas na política de empréstimo.

Modalidade	Tipo de Juros	Taxa
Consignado (desconto em folha de pagamento)	Price	0,89% a 1,60%
Empréstimos Pessoal (desconto em débito bancário)	Price	2,99% a 3,99%

8. Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

Descrição	31/12/2022			31/12/2021
	Circulante	Não Circulante	Total	
Prov. para Operações de Crédito	65.578,36	18.606,96	84.185,32	102.741,82
TOTAL	65.578,36	18.606,96	84.185,32	102.741,82

a) Composição por tipo de operação e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682 de 21/12/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Total em 31/12/2022	Provisões em 31/12/2022	Total em 31/12/2021	Provisões em 31/12/2021
A	0,5%	Normal	16.837.064,54	(84.185,32)	13.056.179,48	(65.280,88)
B	1%	Vencidas	-	-	67.746,78	(677,47)
C	3%	Normal	-	-	197.453,07	(1.974,53)
C	3%	Vencidas	-	-	11.831,42	(354,94)
E	30%	Vencidas	-	-	114.846,66	(34.454,00)
Total Normal			16.837.064,54	(84.185,32)	13.135.757,68	(66.313,29)
Total Vencidas			-	-	312.299,73	(36.428,53)
Total Geral			16.837.064,54	(84.185,32)	13.448.057,41	(102.741,82)
Provisões			(84.185,32)		(102.741,82)	
Total Líquido			16.752.879,22		13.345.315,59	

b) Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa

Descrição	31.12.2022	31.12.2021
Saldo inicial	102.741,82	462.785,14
Provisão constituída	(18.556,50)	(288.096,66)
Recuperação de Créditos em Prejuízo	-	45.343,81
Créditos baixados para prejuízo	-	(117.290,47)
Saldo Final	84.185,32	102.741,82

9. Impostos e Contribuições a Compensar

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Impostos e contribuições a compensar (a)	2.781,57	-	-	-
TOTAL	2.781,57	-	-	-

(a) Refere-se a valores a compensar de IRPJ e CSLL sobre resultado de atos não cooperados do exercício de 2022;

10. Outros Créditos

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Adiantamentos para Pagamentos de Nossa Conta (a)	68,80	-	8,47	-
Devedores Diversos – País (b)	37.186,15	-	15.408,41	-
TOTAL	37.254,95	-	15.416,88	-

(a) Refere – se ao valor de fundo fixo de caixa;

(b) Refere – se a saldo a receber de repasse de folha de pagamento.

11. Outros Valores e Bens

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Despesas Antecipadas (a)	2.910,65	7.529,05
Total	2.910,65	7.529,05

(a) Registram-se ainda no grupo, as despesas antecipadas, referentes a prêmios de seguros.

12. Investimentos

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Outros Investimentos (a)	-	14.878,61
Total	-	14.878,61

13. Imobilizado de Uso

Descrição	Taxa Depreciação	31/12/2021	Aquisição	Baixa	31/12/2022
Móveis e Equipamentos de Uso	10%	31.103,40	289,90	-	31.393,30
Sistemas de Processamento de Dados	20%	17.531,44	-	-	17.531,44
Equip. de Comunicação e de Segurança	10%	459,00	-	-	459,00
Total de Imobilizado de Uso		49.093,84	289,90	-	49.383,74
(-) Depreciação Acumulada		(42.344,17)	(3.402,99)	-	(45.747,16)
Total		6.749,67	(3.113,09)	-	3.636,58

14. Intangível

Descrição	Taxa Amortização	31/12/2021	Aquisição	Baixa	31/12/2022
Sistemas de Processamento de Dados	20%	19.636,17	-	-	19.636,17
Licenças e Direitos Autorais de Uso	20%	2.080,68	-	-	2.080,68
Total do Imntángível		21.716,85	-	-	21.716,85
(-) Depreciação Acumulada		(10.455,45)	(3.489,30)	-	(13.944,75)
Total		11.261,40	(3.489,30)	-	7.772,10

15. Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
IOF a Recolher (a)	29,01	-	-	-
TOTAL	29,01	-	-	-

(a) Refere – se a IOF retidos das operações de créditos, apurados no terceiro decêndio de dezembro de 2022 a ser recolhido em janeiro de 2023.

16. Obrigações Fiscais e Previdenciárias

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Impostos e Contribuições sobre Lucro	-	-	950,11	-
Impostos e Contribuições sobre Serviços (a)	61,50	-	55,89	-
Impostos e Contribuições sobre Salários (b)	22.321,83	-	11.839,57	-
Outros (c)	191.217,98	-	38.629,35	-
TOTAL	213.601,31	-	51.474,92	-

(a) Refere – se a valores descontados de Imposto de Renda e PIS/COFINS/CSLL (Lei 10.833, com alterações dadas pela Lei nº 12.973/14) sobre pagamentos efetuados para prestadores de serviços apurados em dezembro de 2022 a serem recolhidos em janeiro de 2023;

(b) Refere – se a impostos e contribuições retidos e incidentes sobre salários pagos a funcionários em dezembro de 2022 que serão recolhidos em janeiro de 2023;

(c) Referem – se aos valores a recolher de COFINS sobre atos não cooperativo R\$ 70,78; PIS sobre atos não cooperativo R\$ 11,50 e IRRF sobre Juros ao Capital R\$ 191.135,70 a serem pagos em janeiro de 2023.

17. Sociais e Estatutárias

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Juros sobre o Capital (a)	15.585,11	-	25.589,58	-
Provisão de Participação nos Lucros	-	-	38.262,94	-
Resultado de Atos com Associados (b)	184.032,60	-	196.866,62	-
Resultado de Atos não Associados (b)	9.017,47	-	10.307,46	-
Sobras a Distribuir (c)	22.950,23	-	38.500,52	-
Cotas de Capital a Pagar (d)	633.709,36	-	603.501,10	-
TOTAL	865.294,77	-	913.028,22	-

(a) Provisão líquida de juros ao capital calculados a taxa Selic, a incorporar ao capital dos associados no início do exercício seguinte. Deste valor está deduzido o IRRF a ser recolhido à Receita Federal;

(b) O FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído por 5% resultado das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Instrução Normativa do Banco Central do Brasil nº 187/2021, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971;

(c) Refere – se ao saldo de capital a pagar para ex-associados;

(d) Saldo a devolver de cotas de capital de ex-associados desligados da Cooperativa até dezembro de 2022.

18. Diversas

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Provisão para Pagamentos a Efetuar (a)	61.136,04	-	62.102,83	-
Outras Despesas Administrativas (b)	2.381,43	-	500,00	-
Credores Diversos – País (c)	17.000,00	-	14.114,16	-
TOTAL	80.517,47	-	76.716,99	-

(a) Registro de valores devidos a funcionários referentes a férias e encargos em até dezembro 2022;

(b) Compõem o saldo desta conta o valor de Seguros a Pagar;

(c) Compõem o saldo desta conta o valor relativo a Crédito de Associados.

19. Capital Social

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Capital Social (a)	16.523.527,97	16.003.612,77
Associados	583	580

(a) O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

20. Reserva de Sobras

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Reserva Legal (a)	1.207.442,37	1.179.389,26
Total	1.207.442,37	1.179.389,26

a) Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 10%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

21. Sobras ou Perdas Acumuladas e Destinações Estatutárias e Legais

A sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
(=) Resultado Bruto do Exercício	1.900.538,86	1.832.942,55
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social	-	(3.732,60)
(-) Destinação de Juros ao Capital	(1.700.185,51)	(684.905,23)
(-) FATES de atos não Cooperado	-	(9.469,82)
(=) Resultado do Ato Cooperativo	200.353,35	1.134.834,90
Destinações Estatutárias		

(-) Reserva Legal - 10%	(20.035,34)	(113.483,49)
(-) Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - 5%	(10.017,67)	(56.741,75)
(=) Sobras à Disposição da Assembleia Geral	170.300,34	964.609,66

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Instrução Normativa do Banco Central do Brasil nº 187/2021, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

22. Provisão de Juros ao Capital

A Cooperativa pagou juros ao capital próprio visando remunerar o capital do associado. Os critérios para a provisão obedeceram à Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009. A remuneração foi limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC.

No exercício de **2022**, o montante da remuneração de juros ao capital social foi de R\$ 1.700.185,51 (R\$ 684.905,23 em 2021), limitado a taxa da variação da SELIC.

23. Contingências Passivas

Conforme prevê a NBC TG 25 (R1) – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, e CPC 25 (R1), recepcionados pelo Banco Central do Brasil mediante Resolução nº 3.823, de 16/12/2009, do CMN, um passivo contingente é uma obrigação possível, mas incerta, ou uma obrigação presente que não é reconhecida por não ser provável que será exigida da entidade a transferência de benefícios econômicos para liquidação e o valor da obrigação não pode ser estimado de maneira confiável.

De acordo com prognóstico elaborado pela assessoria jurídica a respeito dos processos que tramitam nas esferas cível, tributária e trabalhistas não há ações de polo passivo com prognósticos prováveis e possíveis.

24. Receitas de Operações de Créditos

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Rendas de Empréstimos	2.581.846,96	2.150.258,99
Rendas de Empréstimos – Multas	591,25	434,11
Rendas de Empréstimos - Juros de Mora	1.537,52	113,17
Rendas de Empréstimos – Outras	-	0,23
Recuperação de Empréstimos	61.050,55	75.417,44
Total de Operações de Créditos	2.645.026,28	2.226.223,94

25. Receitas de intermediação Financeiras

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Rendas de Aplicações em Fundos	382.746,05	304.446,42
Total de Resultado de Operações Interfinanceiras	382.746,05	304.446,42

26. Despesas de intermediação financeira

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Reversão de Provisão de Operações de Liquidações Duvidosas	57.270,53	343.507,25
Provisão de Operações de Créditos	(38.714,03)	(55.410,59)
Total de Despesas com Intermediação Financeira	18.556,50	288.096,66

27. Despesas de Pessoal

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Despesas de Pessoal – Honorários	147.035,25	85.567,20
Despesas de Pessoal – Benefícios	159.054,92	97.304,61
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	116.448,64	92.554,37
Despesas de Pessoal – Proventos	257.608,10	257.083,57
Despesas de Pessoal – Treinamentos	800,00	-
Despesas de Pessoal – Auxílios	13.500,00	-
Despesas de Pessoal – Participação no Resultado	-	38.262,94
TOTAL	694.446,91	570.772,69

28. Outros Despesas Administrativas

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Despesas de Comunicações	2.371,96	3.589,38
Despesas de Manutenção e Conservação	270,00	-
Despesas do Material	368,53	2.144,15
Despesas de Processamento de Dados	37.285,12	48.804,55
Despesas de Promoções a Relações	7.399,98	-
Despesas de Propaganda a Publicidade	300,00	680,00
Despesas de Seguros	197.773,20	150.073,46
Despesas de Serviços do Sistema	18.034,12	84.903,39
Despesas de Serviços de Terceiros	-	1.238,07
Despesas de Serviços Técnicos	76.438,21	55.270,56
Despesas de Transportes	2.151,50	1.321,93
Outras Despesas Administrativas	54.247,43	68.561,94
Despesas de Depreciações	6.892,29	6.643,93
TOTAL	403.532,34	423.231,36

29. Despesas Tributárias

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Tributos Municipais	3.600,40	3.271,34
Tributos Estaduais	498,10	-
ISS s Serviços	70,94	730,61
COFINS	766,44	584,49
PIS – Folha de Pagamento	2.713,16	2.249,88
PIS – Receitas de Atos não Cooperativos	124,55	94,98
TOTAL	7.773,59	6.931,30

30. Outras Receitas Operacionais

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Recuperação de Outras Despesas	500,00	-
Receitas Diversas	3.456,11	42,80
TOTAL	3.956,11	42,80

31. Outras Despesas Operacionais

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Desconto Concedido	78,24	-
Outras Despesas Operacionais	0,09	-
Processamento Descontos em Folha	64.357,66	-
TOTAL	64.435,99	-

32. Ganho de Capital

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Juros sobre o Capital – FNCC	1.281,89	455,57
TOTAL	1.281,89	455,57

33. Outras Rendas não Operacionais

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Outras Rendas Não Operacionais	19.160,86	14.612,51
TOTAL	19.160,86	14.612,51

34. Partes Relacionadas

As transações com partes relacionadas se referem a saldos de depósitos (à vista e a prazo) e operações de crédito mantidas na instituição pelos membros da diretoria executiva, do conselho de administração, do conselho fiscal, de pessoas chave da administração e de seus familiares.

As operações de crédito e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com os demais associados, vigentes nas datas das operações.

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Nestes dados estão inclusos todos os benefícios de curto prazo e, também, pós-emprego concedidos pela entidade. Devido a estrutura de nossa Cooperativa consideramos que todos os colaboradores são considerados Pessoas Chave da Administração. Nestes dados estão inclusos todos os benefícios de curto prazo e, também, pós-emprego concedidos pela entidade.

Operações de Crédito – Saldo Devedores em 31/12/2022 e 31/12/2021

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Diretoria Executiva e Conselhos Fiscal	1.053.809,20	779.274,09
Pessoas Chaves da Administração (Gerentes, Assessores)	-	15.317,39
Familiares	-	-

Operações de Crédito – Provisões para Risco em 31/12/2022 e 31/12/2021

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Diretoria Executiva e Conselhos Fiscal	5.269,05	3.896,37
Pessoas Chaves da Administração (Gerentes, Assessores)	-	76,59
Familiares	-	-

Cotas de Capital Social – Saldo em 31/12/2022 e 31/12/2021

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Diretoria Executiva e Conselhos Fiscal	262.403,57	272.813,42
Pessoas Chaves da Administração (Gerentes, Assessores)	113.303,98	31.203,84
Familiares	-	-

No exercício de **2022** os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por honorários, apresentando-se da seguinte forma:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Diretoria Executiva e Conselhos Fiscal	147.035,25	85.567,20

A Cooperativa efetua transações com a Assembleia legislativa do Estado de São Paulo relativo aos repasses de capital, empréstimos, convênios e liquidação de ex - associados, com descontos na folha de pagamento dos funcionários, sem que as partes tenham vantagem financeiras.

35. Estrutura Simplificada de Gerenciamento Contínuo de Riscos

Em atendimento a Resolução nº 4.557 de 23 de fevereiro de 2017 e conforme faculta a Resolução nº 4.606 de 19 de outubro de 2017 do Conselho Monetário Nacional, a Cooperativa instituiu a estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de riscos capacitada para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar o risco operacional, o risco socio ambiental, o risco de crédito e os demais riscos relevantes ao qual a Instituição esteja exposta, incluindo o monitoramento dos níveis de capital e liquidez.

A Estrutura é formada pelo diretor responsável pelo gerenciamento contínuo de riscos, a equipe técnica por ele designada para seu assessoramento e pelas políticas e manuais inerentes a área.

São Paulo - SP, 31 de dezembro de 2022.

CELSO DE MOURA LEITE
RIBEIRO:05799231856

Assinado de forma digital por CELSO DE MOURA LEITE RIBEIRO:05799231856
Dados: 2023.03.24 13:22:38 -03'00'

Celso de Moura Leite Ribeiro
Diretor Presidente



Documento assinado digitalmente
RENATO RODRIGUES MARQUESIM
Data: 27/03/2023 09:33:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Renato Rodrigues Marquesim
Diretor Responsável pela Área Contábil

FLAVIA DE SOUZA
VERDAN
BRUSKE:01515188
744

Assinado de forma digital por FLAVIA DE SOUZA VERDAN
BRUSKE:01515188744
Dados: 2023.03.27 14:52:35 -03'00'

Flávia de Souza Verdan Bruske
Contadora
CRC 1 ES 010.037/O-4 "S" SP

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Associados,

Submetemos à apreciação de Vossas Senhorias as Demonstrações Contábeis do exercício de **2022** da **Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - Cooperalesp**, na forma da Legislação em vigor.

1. Política Operacional

A política de estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de risco operacional da Cooperativa busca atender os requisitos da implementação da estrutura simplificada conforme dispõem as Resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.557/17 e nº 4.606/17. A política tem como objetivo estabelecer os critérios, procedimentos, rotinas, diretrizes para a gestão do risco operacional abrangendo eventos de perdas relevantes, ocorrências relativas a potenciais riscos operacionais, de forma a minimizar as ocorrências, bem como prover a administração da Cooperativa, com informações consistentes, padronizadas e atualizadas para a sua mitigação.

2. Avaliação de Resultados

No exercício de 2022, COOPERALESB obteve um resultado bruto positivo de R\$ 200.353.

3. Ativos

Os recursos aplicados em títulos e valores mobiliários somaram R\$ 2.239.604. Por sua vez a carteira de créditos representava R\$ 16.837.065. A carteira de crédito encontrava-se assim distribuída:

Carteira Comercial R\$ 16.837.065 / 100%

Os 10 Maiores Devedores representavam na data-base de 31/12/2022 o percentual de 16,76 % da carteira, no montante de R\$ 2.822.979.

4. Patrimônio de Referência

O Patrimônio de Referência da COOPERALESB era de R\$ 18.135.175. O quadro de associados era composto por 583 cooperados, havendo uma redução de aproximadamente 2,50% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

5. Política de Crédito

A concessão de crédito está pautada em prévia análise do propenso tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidos a serem observados e cumpridos, cercado ainda a cooperativa de todas as consultas cadastrais e com análise do risco do associado e de suas operações por meio do "RATING" (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

A COOPERALESB adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99, havendo uma concentração de 100% nos níveis A.

6. Governança Corporativa

Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permitem aos associados definir e assegurar a execução dos objetivos da cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão.

Nesse sentido, a administração da Cooperativa tem na assembleia geral, que é a reunião de todos os associados, o poder maior de decisão.

A gestão da COOPERALESP está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabe a Diretoria Executiva as decisões estratégicas e a gestão dos negócios da Cooperativa no seu dia a dia.

Os balanços da COOPERALESP são auditados por auditores de controles internos, que emitem relatórios, levados ao conhecimento da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a Cooperativa.

Além do Estatuto Social, são adotados regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento da Diretoria, o Regimento do Conselho Fiscal e o Regulamento Eleitoral.

A Cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais, além de ter uma política de remuneração de seus empregados e estagiários dentro de um plano de cargos e salários que contempla a remuneração adequada, a separação de funções e o gerenciamento do desempenho de todo o seu quadro funcional.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos associados e à sociedade em geral a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

7. Conselho Fiscal

Eleito a cada 03 (três) anos na AGO, com mandato até a AGO de 2025, o Conselho Fiscal tem função complementar à da Diretoria Executiva. Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática os atos da administração da Cooperativa, bem como validar seus balancetes mensais e seu balanço patrimonial anual.

8. Código de Ética / Canal de Denúncias

Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permitem aos associados definir e assegurar a execução dos objetivos da cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão.

Nesse sentido, a administração da Cooperativa tem na assembleia geral, que é a reunião de todos os associados, o poder maior de decisão.

A gestão da COOPERALESP está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabe a Diretoria Executiva as decisões estratégicas e a gestão dos negócios da Cooperativa no seu dia a dia.

Os balanços da COOPERALESP são auditados por auditores de controles internos, que emitem relatórios, levados ao conhecimento da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a Cooperativa.

9. Sistema de Ouvidoria

A Ouvidoria, constituída em 2007 representou um importante avanço a serviço dos cooperados, dispõe de diretor responsável pela área e de um Ouvidor. Atende às manifestações recebidas por meio do Sistema de Ouvidoria da COOPERALESP, composto por sistema tecnológico específico, atendimento via DDG 0800 e sítio na internet integrado com o sistema informatizado de ouvidoria tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários de nossos produtos, além de atuar como canal de comunicação com os nossos associados e integrantes das comunidades onde estamos presentes.

No exercício de 2022, a Ouvidoria da COOPERALESP não registrou nenhuma manifestação de cooperado sobre a qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela Cooperativa, ou qualquer tipo de reclamação.

Além do Estatuto Social, são adotados regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento da Diretoria, o Regimento do Conselho Fiscal, o Regulamento Eleitoral.

A Cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais, além de ter uma política de remuneração de seus empregados e estagiários dentro de um plano de cargos e salários que contempla a remuneração adequada, a separação de funções e o gerenciamento do desempenho de todo o seu quadro funcional.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos associados e à sociedade em geral a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

Agradecimentos,

Agradecemos aos nossos associados pela preferência e confiança e aos funcionários e colaboradores pela dedicação.

São Paulo/SP, 31 de dezembro de 2022.